



I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 83.380.774/0001-12
AV. JUSTO CHERMONT Nº 67, CENTRO
CEP 68.620-000
VISEU-PA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (M) PCT. COM 10 UN. PESO 5.5 A 9.5 KG	PCT	5.000	9,50	47.500,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (G) PCT. COM 09 UN. PESO 9.0 A 12.5 KG	PCT	6.000	9,50	57.000,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (XG) PCT. COM 07 UN. PESO 12 A 15 KG	PCT	8.000	12,00	96.000,00
4	LENÇO UMEDECIDOS	PCT	2.376	17,00	40.392,00
5	SHAMPOO INFANTIL - 210ML	UND	2.376	10,00	21.384,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL - 210ML	UND	2.376	13,60	28.512,00
7	SABONETE INFANTIL - GRAMATURA 80G PCT COM 12	DZ	2.376	52,80	125.452,80
8	CREME PARA ASSADURA - GRAMATURA 120G	UND	600	18,00	10.800,00
9	COTONETE - CX COM 75 UN	CX	2.376	3,50	7.128,00
10	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	12.581	4,00	50.324,00
11	CREME DENTAL INFANTIL - 50G	UND	864	6,70	5.788,80
12	COLONIA INFANTIL - 120ML	UND	2.376	17,50	41.580,00
13	TALCO INFANTIL - GRAMATURA - 140G	UND	1.296	14,50	18.792,00
14	CREME DE PENTEAR INFANTIL - 150ML	UND	864	15,00	11.232,00
15	KIT PARA BERÇO - (COLCHA, LENÇOL, CAPA P/ TRAVESSEIRO, CABECEIRAS LATERAL E MOSQUETEIRO) COM 7 PEÇAS.	UND	200	160,00	30.000,00



I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 83.380.774/0001-12
AV. JUSTO CHERMONT Nº 67, CENTRO
CEP 68.620-000
WISEU-PA



16	COLCHA DE CAMA INFANTIL	UND	600	33,00	19.800,00
17	LENÇOL INFANTIL	UND	600	24,50	13.800,00
18	TRAVESSEIRO INFANTIL	UND	200	15,00	3.500,00
19	REDE INFANTIL	UND	100	50,00	5.000,00
20	TOALHA DE BANHO INFANTIL	UND	1.000	27,50	25.000,00
21	ESCOVA P/ CABELO INFANTIL	UND	100	8,00	800,00
22	PENTE INFANTIL	UND	100	7,50	750,00

TOTAL: R\$ 660.535,60

Viseu-Pa, 23 de Junho de 2022

Validade da Proposta 60 dias

I. F. FARIAS
COMERCIO
EIRELI:83380
774000112

Assinado de forma
digital por I. F. FARIAS
COMERCIO
EIRELI:8338077400011
2
Dados: 2022.06.23
16:09:58 -03'00'

I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 83.380.774/0001-12



A. Q. CARDOSO COMERCIO – ME

CNPJ: 07.591.476/0001-93

INS. EST: 15.252.628-5

RUA: LAURO SODRE, 145

CEP: 68620-000 VISEU-PA



MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (M) PCT. COM 10 UN. PESO 5.5 A 9.5 KG	PCT	HUGGIES	5.000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (G) PCT. COM 09 UN. PESO 9.0 A 12.5 KG	PCT	HUGGIES	6.000	R\$ 10,00	R\$ 60.000,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL TAM: (XG) PCT. COM 07 UN. PESO 12 A 15 KG	PCT	HUGGIES	8.000	R\$ 10,00	R\$ 80.000,00
5	LENÇO UMEDECIDOS	PCT	MURIEL	2.376	R\$ 12,00	R\$ 28.512,00
6	SHAMPOO INFANTIL - 210ML	UND	BARUEL (XUXINHA)	2.376	R\$ 10,00	R\$ 23.760,00
7	CONDICIONADOR INFANTIL – 210ML	UND	BARUEL (XUXINHA)	2.376	R\$ 11,00	R\$ 26.136,00
8	SABONETE INFANTIL - GRAMATURA 80G PCT COM 12	DZ	BARUEL (XUXINHA)	2.376	R\$ 36,00	R\$ 85.536,00
	CREME PARA ASSADURA – GRAMATURA 120G	UND	HUGGIES	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
10	COTONETE – CX COM 75 UN	CX	COTTON LINE	2.376	R\$ 2,00	R\$ 4.752,00
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	TOP DENTES	12.581	R\$ 2,50	R\$ 31.452,50
12	CREME DENTAL INFANTIL – 50G	UND	COLGATE(TANDY)	864	R\$ 7,50	R\$ 6.480,00
13	COLONIA INFANTIL – 120ML	UND	BARUEL (XUXINHA)	2.376	R\$ 16,00	R\$ 38.016,00
14	TALCO INFANTIL – GRAMATURA – 140G	UND	BARLA	1.296	R\$ 7,00	R\$ 9.072,00
15	CREME DE PENTEAR INFANTIL – 150ML	UND	PALMOLIVE	864	R\$ 10,00	R\$ 8.640,00
22	PENTE INFANTIL	UND	SBRISSA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
	R\$ 885.556,50					
					R\$ 473.556,50	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Viseu, 23 de junho de 2022

Gerente Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

No dia 14 do mês de fevereiro do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.605.479/0001-52, com sede administrativa localizada na AV. Santa Catarina, nº 1122, bairro Centro, CEP: 88914-00, nesta cidade de Balneário Arroio do Silva/SC, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **EVANDRO SCAINI**, inscrito no CPF sob o nº 596.707.899-15, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS DA ATA**, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2022, Processo Licitatório nº 15/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando a presente licitação tem por objetivo o registro de preços para a possível e futura **"Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, durante a vigência da ata, para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino (fundamental, infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC"**.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6657	GOLD COMPUTADORES EPP	32, 33, 39, 49.
9003	ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	01, 40.
10545	MARCELO GOMES & CIA LTDA – ME	06, 09, 19, 20.
12373	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	11, 15.
12374	M. MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	07, 26, 41, 42.
12375	COMERCIAL KS EIRELI	04, 28, 35, 36, 50.
12376	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS	12, 13, 43.
12377	ROMEO COEMRCIAL LTDA	02, 03, 05, 16, 25, 27, 34, 48.
12378	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.
12379	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	10, 21, 22, 23, 24, 37, 44, 46.
12380	ZOOM COMERCIAL EIRELI	18, 29, 30.
12381	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	17, 38, 47.

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

EMPRESAS	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	CPF
GOLD COMPUTADORES EPP	02.537.692/0001-37	SANDRO PIESTCH	675.131.079-04
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	05.948.061/0001-07	LUIS HENRIQUE ALBERTON	888.913.219-15
MARCELO GOMES & CIA LTDA – ME	05.850.947/0001-05	PEDRA FELISBERTO GOMES	343.024.849-34
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	05.763.509/0001-00	ELENILSON RUSSEL MARSICO	045.328.477-96
M. MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	23.874.152/0001-19	MARCELA MARTINS DOS SANTOS	006.575.270-84
COMERCIAL KS EIRELI	33.668.279/0001-35	MARINA INÁCIO	072.742.769-56
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS	34.034.228/0001-14	DAIANE GIACOMEL	017.227.610-16
ROMEO COEMRCIAL LTDA	34.674.089/0001-93	JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA	116.389.778-78

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	36.327.075/0001-29	SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA	083.944.677-25
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	067.491.995-50
ZOOM COMERCIAL EIRELI	39.518.890/0001-63	ADRIANO MACEDO	343.703.808-21
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	41.607.510/0001-09	CLARICE MACIEL DA RPSA	010.341.199-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, durante a vigência da ata, para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino (fundamental, infantil e EJA) do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.**

1.1.1 - Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6657 - GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	Papel toalha de 18,5cm x 22cm. Composição: folha simples texturizado, picotado. Forma de fornecimento: pacotes de 2 rolos.	PCT	SOUSOFT	700	3,03	2.121,00
33	Prendedor de roupas, corpo em material plástico reforçado, mola em arame reforçado, medindo aproximadamente 7 cm, embalagem com 12 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	DZ	TALGE	250	2,65	662,50
39	Sacola plástica 38x48cm. Caixa contendo 1.000 unidades.	PCT	ULTRA	80	61,90	4.952,00
49	Vassoura de Nylon com cabo em madeira 40 cm.	UNID	GOULART	400	5,80	2.320,00

Fornecedor: 12373 - ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	Creme dental infantil com flúor. Composição: 1000 ppm de flúor, contendo mono flúor fosfato. Forma de fornecimento: tubo de 45g.	Unid	ALG KIDS	1.000	2,50	2.500,00
15	Escova dental infantil. Cerdas de nylon macia com cabo reto de polipropileno. Escova para higiene bucal, corpo de	Unid	ALG DENTAL	2.500	0,52	1.300,00

polipropileno e pigmentos atóxicos, uso infantil, com cerdas macias fixadas em base medindo aproximadamente 2,0cm e cabo com formato anatômico, mediando aproximadamente 10cm, acondicionado em embalagem original do fabricante, com a especificação dos componentes e informações do Fabricante.					
--	--	--	--	--	--

Fornecedor: 10545 – MARCELO GOMES & CIA LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Bobina. Saco transparente com capacidade de armazenamento 10 kg. Contendo 100 unidades.	PCT	ORLEPLAST	400	9,85	3.940,00
09	Coador de pano para café com cabo de madeira. Tamanho Grande	UNID	ESPERANÇA	200	13,30	2.660,00
19	Fósforo grande de 240 palitos. Composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes; Forma de fornecimento: caixa com 240 palitos grandes.	CAIXA	FIAT LUX	450	3,79	1.705,50
20	Fraldas descartáveis com barreiras super impermeáveis com camada de proteção ultra seca, camada externa tipo algodão, canais ativos, sistema blockgel, Aloe e vera e Vitamina E. Formato anatômico cavado comfort baby, com fita adesiva abre fecha. Tamanho G, cada pacote com mínimo 28unidades, de 9 a 13 Kg. Embalagem conforme legislação vigente, contendo código de barras. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	PCT	ANJINHO	800	24,00	19.200,00

Fornecedor: 9003 – ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água Sanitária , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, <u>útil também para desinfecção de frutas, verduras e legumes</u> . Embalagem: plástica de 05 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá constar no rótulo a especificação de uso geral, ser bactericida, alvejante com cloro.	GALÃO	MAIS BRILHO	1.500	7,00	10.500,00
40	Saco de Lixo Reforçado. 100 Lts. Pacote de 5 unidades	PCT	NEKPLAST	1.800	2,13	3.834,00

Fornecedor: 12374 – M. MARTINS DOS SANTOS - DISTRIBUIDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Cesto para lixo, com tampa e pedal , em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 50 litros.	Unid	PALOSKI	100	107,90	10.790,00

26	Luva multiuso para limpeza. Tamanho Pequeno, Médio, Grande. Material: Látex de borracha natural, com revestimento interno em flocos de algodão, COR: Amarela ou laranja, Características Adicionais: Com acabamento antiderrapante, Embalagem: Pacote plástico contendo um par. Com certificado de avaliação do Ministério do Trabalho.	PR	DESCARPACK	700	2,65	1.855,00
41	Saco de Lixo Reforçado. 30 Lts. Pacote de 10 unidades.	PCT	ESSAN	1.400	2,10	2.940,00
42	Saco de Lixo Reforçado. 50 Lts. Pacote de 10 unidades.	PCT	ESSAN	1.800	2,50	4.500,00

Fornecedor: 12375 – COMERCIAL KS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
04	Amaciante para roupa. Composto de cloreto de dialquildimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 6,0 ml/kg de roupa. Com aspecto líquido viscoso e PH (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 5lts. Rótulo com a indicação do produto, prazo de validade e lote.	GAL	GOTA LIMPA	400	10,50	4.200,00
28	Sabão em barra de 200g cada. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA. Embalagem com 5 unidades.	UNID	GAUCHA	100	4,90	490,00
35	Sabão em Pó 1 Kg. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Apresentar Registro do Produto na ANVISA.	PCT	ZAVASKI	400	7,60	3.040,00
36	Sabão em Pó 1 Kg. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Apresentar Registro do Produto na ANVISA.	PCT	BREEZE	1.400	4,59	6.426,00
50	Vassoura de Palha amarela com cabo em madeira, com 3 amarras e palha de 1ª qualidade	UNID	BRUXINHA	400	24,80	9.920,00

Fornecedor: 12376 – NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Desinfetante líquido aromatizado , para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco c/2 litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID	PROQUILL	2.000	4,25	8.500,00
13	Detergente líquido neutro , biodegradável, concentrado, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio	FR	NATURATTE	4.500	1,60	7.200,00

	ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
43	Saponáceo em pó com detergente 300g. Apresentar Registro ou Notificação na ANVISA.	FR	SAPOLEOSUL	700	2,40	1.680,00

Fornecedor: 12377 – ROMEO COMERCIAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Álcool Líquido Hidratado , tipo: Etilico, 92,8° INPM, composição: Álcool etílico, benzoato de denatônio e água, solubilidade: Em água, cor: Incolor, aroma: Característico, função: Uso doméstico. Embalagem de 1 Litro.	LITRO	SAFRA	2.500	7,00	17.500,00
03	Álcool Gel antisséptico : Gel à base de álcool etílico para higienização à 70%, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à assepsia das mãos. Embalagem de 500ml com bico dosador (válvula pump).	FR	POTI	2.500	4,70	11.750,00
05	Balde Plástico . Reforçado com alça e arame e com capacidade 15 Litros	UNID	ARQPLAST	100	6,70	670,00
16	Esponja de lã de aço carbono, 60 gr. Embalagem Plástica c/ 8 unidades	PCT	ASSOLAN	300	1,75	525,00
25	Luva de látex em vinil para procedimentos não cirúrgicos, para utilização em alimentos. Produto de uso único. Revestida com pó bioabsorvível atóxico. Caixa com 100 pares. Tamanho P, M, G.	CAIXA	DESCARPAK	500	16,80	8.400,00
27	Luva de látex em vinil para procedimentos não cirúrgicos, para utilização em alimentos. Produto de uso único. Revestida com pó bioabsorvível atóxico. Caixa com 100 pares. Tamanho P, M, G.	CAIXA	INOVEN	120	1,53	183,60
34	Rodo para água com cabo . Rodo com cabo contendo duas tiras de borracha preta com 2 mm de espessura e 3,5 cm de larg.(sendo 1,5 cm embutido e 2,0 cm salientes), suporte em pinus estufado, cabo arredondado; composição: material sintético e pigmento; tamanho: 80 CM GRANDE	UNID	SRVV	120	23,40	2.808,00
48	Touca descartável branca , tamanho único, unissex, confeccionada em TNT. Caixa com 100 unidades	CAIXA	HNDESC	150	8,80	1.320,00

Fornecedor: 12378 – FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	Cesto para lixo, com tampa e pedal , em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 100 litros.	UNID	LAR	20	200,00	4.000,00

Fornecedor: 12379 – KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Av. Santa Catarina, nº 1122 – Centro – Fone/Fax: (48) 3526 1445 – CEP 88914-000 – Balneário Arroio do Silva - SC

E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br

Site: www.arroiodosilva.sc.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Creme cosmético para assaduras com óleo de amêndoas e vitamina E, tipo pomada, tubo com mínimo 80 gr.	UNID	BARUEL	700	12,50	8.750,00
21	Fraldas descartáveis com barreiras super impermeáveis com camada de proteção ultra seca. Camada externa tipo algodão, canais ativos, sistema blockgel, aloe e vera e vitamina e formato anatômico cavado comfort baby, com fita adesiva abre fecha. Tamanho M, de 4 a 10 kg, cada pacote com mínimo 32 unidades. Embalagem conforme legislação vigente, contendo código de barras. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	UNID	SAPEKA	300	26,50	7.950,00
22	Fraldas descartáveis com barreiras super impermeáveis com camada de proteção ultra seca. Camada Externa tipo algodão, canais ativos, sistema blockgel, aloe e vera e vitamina E. Formato Anatômico cavado comfort baby, com fita adesiva abre fecha. Tamanho EG, de 10 a 15 Kg, cada pacote com 24 unidades. Embalagem conforme legislação vigente, contendo código de barras. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	UNID	SAPEKA	800	24,00	19.200,00
23	Hastes flexíveis com ponta de algodão, caixa com 75 unidades. Embalagem conforme legislação vigente. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	CAIXA	USE IT	300	1,95	585,00
24	Lenços umedecidos com mínimo 400 unidades em balde, sistema de abertura puxa fácil, adesiva cola e descola.	BALD	USE IT	1.800	11,60	20.880,00
37	Sabonete, em barra, infantil. Com glicerina, fragrâncias diversas, para uso infantil acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, pesando, com no mín. 90 g. Produto registro na ANVISA.	UNID	1 2 3 BABY	600	3,05	1.830,00
44	Shampoo infantil , tipo uso diário, apresentação xampu 1 x 1, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina b5, acondicionado em embalagem original do fabricante, data de fabricação e de validade, informações do fabricante e composição estampada na embalagem, peso com no mínimo 350 ml. Produto registro na ANVISA.	FR	GRUPY KIDS	500	9,70	4.850,00

46	Talco infantil, embalagem com 200 g para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registro na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	UNID	TOPZ	500	9,60	4.800,00
----	--	------	------	-----	------	----------

Fornecedor: 12380 – ZOOM COMERCIAL EIRELI

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	Flanelas simples, Tam. 60x40cm	UNID	NEVES	1.500	1,90	2.850,00
29	Pano de chão comum grande (tipo saca). Tamanho mínimo 80 x 60 cm. 100% algodão.	UNID	NEVES	1.200	3,63	4.356,00
30	Talco infantil, embalagem com 200 g para higiene infantil, composição: talco, carbonato de magnésio e fragrância suave. Produto registro na ANVISA. O rótulo do produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente e conter no mínimo: indicação de data de validade, dados do fabricante, marca, composição do produto e peso. O prazo de validade do produto no momento da entrega não poderá ser superior a 1/3 do prazo total da validade impressa no rótulo.	UNID	NEVES	1.000	1,80	1.800,00

Fornecedor: 12381 – CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	Esponja dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. Dimensões Mínimas: 105 x 70 x 20.	UNID	VABENE	1.600	0,58	928,00
38	Sabonete líquido para higienização das mãos, biodegradável e PH neutro, de excelente qualidade, registrado no Ministério da Saúde (Anvisa), de alta viscosidade, pronto para uso; embalagem com 05 litros.	GAL	CLARAIND	1.000	14,30	14.300,00
47	Toalha de papel, Inter folhada, cor branca, com alto poder de absorção, macia, medindo 23 x 21cm, fardo com 1000 folhas para porta papel toalha.	FARD	LIGHTPEL	800	7,25	5.800,00

2.2 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – Na hipótese de alteração de preços do mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revisto, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 90/2017.

2.2.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante junta da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos matérias para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menos preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4 – Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A ata de registro de preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2 – Os órgãos e entidades participantes da ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/ e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4 – Aplicam-se aos contratos de fornecimento às disposições pertinentes da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5 – Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominados "órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 – Do Órgão Gestor:

5.1.1 – Emitir a autorização de compra;

5.1.2 – Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6 - Fornecer as condições necessárias para que a detentora da ata possa executar o objeto na melhor forma possível;

5.1.7 – Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

5.1.8 – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto, em especial, aplicação de sanções e alterações da ata;

5.1.9 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimentos dos órgãos usuários;

5.1.10 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.2 – Da Detentora da Ata

5.2.1 – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, principalmente o termo de referência, e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços,

independente de quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços;

5.2.3 – Executar objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

5.2.4 – Responsabilizar-se por todos os serviços especificados neste termo, de modo a garantir sua plena execução, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;

5.2.5 – Responsabilizar-se pelas despesas dos encargos sociais, previdenciários, tributários, referentes a execução do presente termo, entre outros que incidam sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

5.2.6 – Cumprir e fazer cumprir por seus empregados as normas e regulamentos disciplinares da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes;

5.2.7 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva quanto à execução do objeto;

5.2.8 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva;

5.2.9 – Não se valer da ata a ser celebrada para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Município de Balneário Arroio do Silva;

5.2.10 – Arcar com quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município de Balneário Arroio do Silva, os quais deverão ser descontados da(s) fatura(s) seguinte(s) da detentora da ata, ou ajuizada, se for o caso, a dívida, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital;

5.2.11 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução do objeto;

5.2.12 – Cumprir com as demais disposições editalícias e disposições da lei de licitações, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie;

5.2.13 – Cumprir com os prazos e condições previstas neste termo;

5.2.14 – Comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

5.2.15 – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA SEXTA: DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei nº 10.520/02;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2 – Pela DENTENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 – Nas hipóteses previstas no subitem 6.1.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntado-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2 – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura responsável.

7.3 – O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, acompanhada a respectiva nota do empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados obedecida a ordem de classificação.

7.4 – Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5 – A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1 – O local de entrega dos materiais está estabelecido no Termo de referência.

7.5.2 – O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3 – Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4 – Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6 – A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7 – As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da ata.

7.8 – A detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1 – Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequadas para o uso.

7.8.2 – Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

7.9 – Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pelo objeto deste Edital, será efetuado em moeda nacional, através de depósito em qualquer agência da rede bancária, desde que vinculada ao sistema de compensação de cheques e outros papéis, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos pela(s) licitante(s) vencedora(s) e da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria ou órgão requisitante.

8.2 - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações.

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento Contratual.

CLÁUSULA NONA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 – Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, restando vedada a alteração quantitativa dos contratos resultantes da respectiva Ata, conforme artigo 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 90/2017.

9.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou autorização de fornecimento, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não assinar a ata de registro de preço e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de multas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. - As penalidades de que tratam o subitem anterior, serão aplicadas na forma abaixo:

- a) Deixar de entregar documentação exigida para o certame, retardar a execução do seu objeto e não manter a sua proposta ficará impedido de licitar com esta Administração por até 90 (noventa) dias;
- b) Falhar ou fraudar na entrega dos materiais ficará impedido de licitar com esta Administração pelo período de 90 (noventa) dias até 02 (dois) anos;

c) Apresentação de documentação falsa, cometer fraude fiscal e comportar-se de modo inidôneo, será descredenciado do Departamento de Compras pelo período de 02 (dois) a 05 (cinco) anos;

11.3 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Departamento de Compras e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.5 - CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I - Advertência;

II - Multa(s), que deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante do sistema de compensação por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda:

a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

11.6 - As multas aplicadas deverão ser recolhidas para a Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

11.7 - Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar o material, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

11.8 - Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

11.9 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Processo Licitatório nº 15/2022, o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022, seus anexos e a proposto/lance da detentora da ata.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 90/2017, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICIDADE

8.1 - A publicação resumida desta ata de registro de preços será efetuada no mural público oficial da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, sendo que, a íntegra da ata estará disponível durante sua vigência para orientação da Administração e para conhecimento dos interessados no site oficial www.arroiodosilva.sc.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

9.1 - As partes elegem o foro da comarca de Araranguá/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

9.2 - E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Balneário Arroio do Silva, 14 de fevereiro de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA



EVANDO SCAINI
Prefeito Municipal

Empresa participante:

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	05.763.509/0001-00	_____
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS [...]	41.607.510/0001-09	_____
COMERCIAL KS EIRELI	33.668.279/0001-35	_____
FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	36.327.075/0001-29	_____
GOLD COMPUTADORES LTDA - EPP	02.537.692/0001-37	_____
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	05.948.061/0001-07	_____
KARLA KAROLINE FONTES MENESES	37.937.325/0001-05	_____
M. MARTINS DOS SANTOS -DISTRIBUIDORA	23.874.152/0001-19	_____
MARCELO GOMES & CIA LTDA	05.850.947/0001-05	_____
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS	34.034.228/0001-14	_____
ROMEO COMERCIAL LTDA	34.674.089/0001-93	_____
ZOOM COMERCIAL EIRELI	39.518.890/0001-63	_____

Testemunhas

1. _____
Nome: Lucas Borges Fernandes
CPF: 091.925.379-28

2. _____
Nome: Altemir Daros Fontanela
CPF: 538.838.539/68

Visto

Henrique Soares de Souza
OAB/SC 51.306
Assessoria Jurídica

**VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP**

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal: 239360
ROD. BR 316 KM 03, RUA DO FIO N.22 - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-
Fone: (91)3032-7894 - Fax: - (91)980202738
E-mail: vs.licitacao@yahoo.com



Página.: 1 de 3
Proposta Nº: 00002262

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS****PROPOSTA DE PREÇOS ENXOVAL**

REF.:	ITEM	Qtde.	Unid.	Apresent.
ITEM: 001	FRALDA DE CARTÃO INFANTIL TAM: M	5000	PCT	
			MARCA:	LIPPYBABY
PRÇ. UNIT.:	R\$ 13,66 TREZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 68.300,00 SESENTA E OITO MIL TREZENTOS REAIS			
ITEM: 002	FRALDA DE CARTÃO INFANTIL TAM: G	6000	PCT	
			MARCA:	LIPPYBABY
PRÇ. UNIT.:	R\$ 13,66 TREZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 81.960,00 OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS			
ITEM: 003	FRALDA DE CARTÃO INFANTIL TAM: XG	8000	PCT	
			MARCA:	LIPPYBABY
PRÇ. UNIT.:	R\$ 13,66 TREZE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 109.280,00 CENTO E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS			
ITEM: 004	LENÇO UMEDECIDO	2376	UND	
			MARCA:	lippy plus
PRÇ. UNIT.:	R\$ 10,00 DEZ REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 23.760,00 VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS			
ITEM: 005	SHAPOO INFANTIL - 210ML	2376	UND	
			MARCA:	MILLI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 16,10 DEZESSEIS REAIS E DEZ CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 38.253,60 TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS			
ITEM: 006	CONDICIONADOR INFANTIL - 210 ML	2376	UND	
			MARCA:	MILLI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 17,98 DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 42.720,48 QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS			
ITEM: 007	SABONETE INFANTIL- 140G	2376	UND	
			MARCA:	POMPOM
PRÇ. UNIT.:	R\$ 7,00 SETE REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 16.632,00 DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS			
ITEM: 008	CREME PARA ASSADURA	600	UND	
			MARCA:	TOPZ
PRÇ. UNIT.:	R\$ 30,58 TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 18.348,00 DEZOITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS			
ITEM: 009	COTONETE CX C/ 75 UND	2376	UND	
			MARCA:	TOPZ
PRÇ. UNIT.:	R\$ 5,40 CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 12.830,40 DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS			
ITEM: 010	ESCOVA DENTAL INFANTIL	12581	UND	
			MARCA:	CLEAR FRESH
PRÇ. UNIT.:	R\$ 5,00 CINCO REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 62.905,00 SESENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS			
ITEM: 011	CREME DENTAL INFANTIL- 50 GRAMA	864	UND	
			MARCA:	EVEN KIDS
PRÇ. UNIT.:	R\$ 8,40 OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 7.257,60 SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS			
ITEM: 012	COLÔNIA INFANTIL -120ML	2376	UND	
			MARCA:	MILLE
PRÇ. UNIT.:	R\$ 16,20 DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 38.491,20 TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS			
ITEM: 013	TALCO INFANTIL-144G	1296	UND	

**VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP**

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal: 239360
ROD. BR 316 KM 03, RUA DO FIO N.22 - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-

Fone: (91)3032-7894 - Fax: - (91)980202738
E-mail: vs.licitacao@yahoo.com



Página.: 2 de 3
Proposta Nº: 0000282

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS****PROPOSTA DE PREÇOS ENXOVAL**

REF.:	ITEM	Qtde.	Unid.	Apresent.
				MARCA: BARLA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 17,50 DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 22.680,00 VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS			
ITEM: 014	CREME P/ PENTEAR - INFANTIL 150ML	864	UND	MARCA: PALMOLIVE KIDS
PRÇ. UNIT.:	R\$ 19,00 DEZENOVE REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 16.416,00 DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS			
ITEM: 015	KITS PARA BERÇO - (COLCHA, LENÇOL, E CAPA P/ TRAVESSEIRO, CABECEIRAS LATERAIS, MOSQUETEIROS) COM 7 PEÇAS	200	UND	MARCA: brublel
PRÇ. UNIT.:	R\$ 210,00 DUZENTOS E DEZ REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 42.000,00 QUARENTA E DOIS MIL REAIS			
ITEM: 016	COLCHA DE CAMA INFANTIL	600	und	MARCA: BERCINHO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 61,98 SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 37.188,00 TRINTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS			
ITEM: 017	LENÇOL INFANTIL	600	UND	MARCA: BERCINHO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 53,98 CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 32.388,00 TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS			
ITEM: 018	TRAVESSEIRO INFANTIL	200	UND	MARCA: BERCINHO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 14,00 QUATORZE REAIS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.800,00 DOIS MIL OITOCENTOS REAIS			
ITEM: 019	REDE INFANTIL	100	UND	MARCA: BERCINHO
PRÇ. UNIT.:	R\$ 91,98 NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 9.198,00 NOVE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS			
ITEM: 020	TOALHA DE BANHO INFANTIL	1000	UND	MARCA: PALMINHA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 16,50 DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 16.500,00 DEZESSEIS MIL QUINHENTOS REAIS			
ITEM: 021	ESCOVA P/ CABELO INFANTIL	100	UND	MARCA: RCA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 9,98 NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 998,00 NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS			
ITEM: 022	PENTE INFANTIL	100	UND	MARCA: RCA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 9,98 NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 998,00 NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS			
TOTAL: ITEM				R\$ 701.904,28
TOTAL DO GRUPO: SETECENTOS E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				
TOTAL GERAL:				701.904,28
TOTAL DA PROPOSTA: SETECENTOS E UM MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS				

DADOS BANCÁRIOS
AGENCIA: 3106-2
CONTA CORRENTE: 31704-7

**VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP**

C.N.P.J: 12.665.218/0001-44 - Insc. Estadual: 15.314.418-1 - Insc. Municipal: 239360
ROD. BR 316 KM 03, RUA DO FIO N.22 - GUANABARA - CEP: 67.010-550 - ANANINDEUA-

Fone: (91)3032-7894 - Fax: - (91)980202738
E-mail: vs.licitacao@yahoo.com

Pagina.: 3 de 9
Proposta N°: 00002282

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS****PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS****PROPOSTA DE PREÇOS ENXOVAL**

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

ITEM

BANCO DO BRASIL
ANANINDEUA-PA

ANANINDEUA(PA), 04 DE AGOSTO DE 2022

VS DELGADO
COMERCIO DE
ARTIGOS DE
ESCRITORIO
EIRE:12665218000144
EIRE:12665218000144

Assinado de forma digital
por VS DELGADO
COMERCIO DE ARTIGOS DE
ESCRITORIO
EIRE:12665218000144
Dados: 2022.08.04 10:08:50
-03'00'

VS DELGADO COMERCIO EIRELI - EPP
12.665.218/0001-44

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: phibo sabonete

Produtos semelhantes mais baratos



Sabonete Barra Ultra Hidratante sem
Perfume Bioderma Atoderm Caixa 150g
R\$ 40⁹⁰



Sabonete Barra Antisséptico Soapex
Caixa 80g Cada 2 Unidades Grátis 50%...
R\$ 47²⁸



Sabonete Barra Antisséptico
Caixa 50g
R\$ 36⁹⁰



[Voltar à lista](#) [Beleza e Cuidado Pessoal](#) > [Higiene Pessoal](#) > [Sabonetes](#) > [Barra](#)

[Compartilhar](#)



Novo

12 Sabonetes Infantil Em Barra Cremer Glicerinado 80g Oferta

R\$ 52

R\$ 51⁴⁸ 1% OFF



12x sem cartão

Ative o Mercado Crédito agora
pague em parcelas fixas

[Ative agora](#)

ou em 12x R\$ 5,02 com cartões de
[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará sábado

Somente para SP capital e regiões
SP, Rio de Janeiro e Curitiba
Comprando dentro das próximas 4
Benefício Mercado Pontos
[Ver mais formas de entrega](#)

Retire a partir de segunda-feira
agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 4
Benefício Mercado Pontos
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (198 disp)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 12

Informações sobre o vendedor



Localização

Rio De Janeiro, Rio De Janeiro

MercadoLíder Gold

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

1000 Unidades



R\$ 384⁹⁹
12x R\$ 37¹⁰

Frete grátis

Kit 1000 Mini Sabonete 13g
Erva Doce Hotel Motel Pousada

500 Sabonetes 15g

Fragrância castanha do Pará



R\$ 229⁹⁰
12x R\$ 22¹⁰

Frete grátis & FULL

Kit 500 Mini Sabonete 15g
Hotel Motel Pousada Castanh...

500 unidades



R\$ 199⁹⁰
12x R\$ 19¹⁰

Frete grátis

500 Mini Sabonete 13g
Pousada Hotel Motel Spa...

[Nossas lojas](#) [Tenha sua loja](#) [Regulamentos](#) [Acessibilidade](#) [Guia de segurança](#)

Procure por código, nome, marca...



Bem-vindo ()

[Entre ou crie uma conta](#)[Atendimento](#)

Rúbrica

[Ver ofertas a](#)[Todos os departamentos](#)[Ofertas do Dia](#)[Celulares](#)[Móveis](#)[Eletrodomésticos](#)[TV e Vídeo](#)[Info](#)[Descubra as ofertas](#)[magalu](#) > [Cama, Mesa e Banho](#) > [Infantil / Bebê](#) > [Roupa de Cama Infantil / Bebê](#) > [Kits Enxoval para Berço](#) > [Kit Berço Trança Nuvem Lua 7 P](#)[Compartilhe sua localização](#)
[valores de frete, entreg](#)

Kit Berço Trança Nuvem Lua 7 Peças Com Enchimento e Sherpa Preço Baixo - BruceBaby Bordados

Código dcf2d17h73 | [Ver descrição completa](#) | BruceBaby Bordados★★★★★ [Avalie](#)

Cor: Azul

Vendido por **BruceBaby**Entregue por **magalu****R\$ 121,99**

ou 2x de R\$ 61,00 sem

[Cartão de crédito](#)
sem juros[Calcular frete e p](#)

Kit Berço Trança Nuvem Lua 7 Peç... R\$ 121,99 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)[Voltar ao topo](#)[Descrição Completa](#)[Avaliação dos Clientes](#)[Formas de Pagamento](#)

Lar & Lazer

O que você procura?



CATEGORIAS CAMA MESA BANHO DECORAÇÃO COZINHA ORGANIZAÇÃO CORTINAS



Início

**Lepper - Jogo de Cama Dinossauro Solteiro 2 Peças**

Lar & Lazer

O que você procura?



CATEGORIAS CAMA MESA BANHO DECORAÇÃO COZINHA ORGANIZAÇÃO CORTINA

R\$ 13,33

R\$ 49,99**Cores**Dinossauro
(Solteiro)Cães
(Solteiro)Foguete
(Solteiro)Games
(Solteiro)Gatos
(Solteiro)Princesa
(Solteiro)

Frete Fixo | Cupom: EUQUERO ✓

Comprar

Favoritar

Compartilhar

Descrição

Composto por: 1 sobre lençol estampado (140x220 cm) e 1 fronha estampada (50x70 cm). Composição

... Ver mais detalhes**Aproveite e compre junto****-37%****-35%**

PROCURAR EM MAIS DE 50.000 ITENS



TODAS AS CATEGORIAS MENINOS MENINAS KITS BERÇO QUARTOS COMPLETOS ROUPAS BOLSA MATERNIDADE MÓVEIS MONTESSORIANO PERSONALIZADOS INFANTIL LANÇAMENTOS QUARTO DOS FAMOSOS

Home / Lençol

30 DIAS PARA EFETUAR A TROCA OU DEVOLUÇÃO DE 100% DO SEU DINHEIRO

Lençol Berço com Elástico Folhas e Raminhos Ref: 154000



Exclusivo Grão de Gente

Dia da gestante

de R\$20,92 por:

R\$21,17

28%

4x de R\$5,82

ou no boleto por

R\$20,11

[ver parcelamento](#)[Leia a descrição e composição](#)

COMPRAR

Postagem de 3 a 6 dias úteis, mais prazo de entrega.



DESCRIÇÃO

Complete o enxoval do bebê com a praticidade do nosso **Lençol Berço com Elástico Folhas e Raminhos**! Um lençol com elástico e estampa exclusiva que você só encontra aqui na Grão de Gente. Além de completar a decoração, ainda fica lindo nas fotos com os pequenos! Ótima escolha para quartos moderninhos e ambientes com um toque lúdico.

DETALHES QUE IMPORTAM

- Indicado para berço americano e nacional
- Lençol com estampa folhas da selva
- A estampa com tinta atóxica (a base de água) possui toque zero, mais confortável para o recém-nascido

ESPECIFICAÇÕES

01 Lençol de berço com elástico 1,55m comp. x 1,05m larg.

COMPOSIÇÃO

Tecido Microfibr 100% Poliéster



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Travesseiro para Bebê 20X30cm - Master comfort
(Cod. Item 1529003683)

Selecione

Branco

R\$ 21,90

ou até 1x de R\$21,90 sem juros [ver parcelamento](#)



R\$ 21,90

à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)



Anúncio finalizado

[Voltar à lista](#) [Bebês](#) > [Quarto do Bebê](#) > [Berços e Moisés](#) > [Outros](#)

Novo

Rede De Dormir Para Berço Rosa - Coroa Imperial**R\$ 47²¹**em 12x R\$ 3⁹³ sem juros[Ver os meios de pagamento](#)

Anúncio finalizado

Outros produtos semelhantes

**R\$ 37⁵⁰**Manta Casal Força Do Querer
- Bege Com Caramelo**R\$ 51¹⁹**Rede De Dormir Camping
Nylon Impermeável Tarrafa...**R\$ 30¹¹**Cabo Extensor Para Rede De
Dormir - Preto Tam. 60 Cm[Ver loja](#)

Características principais

Fabricante	REDESEDEDORMIR.STORE
Marca	REDESEDEDORMIR.COM
Modelo	REDE



HOME > KIDS E TEENS > TOALHA DE BANHO INFANTIL

SKU 7892949540838

Toalha de Banho Infantil Bordar Santista Unicórnio

CONTÉM

01 Toalha de Banho Para Bordar

Selecione uma cor

☐

☐

☐

☐

☐

☐

De: R\$ 32,60

Por: R\$ 27,60



1

comprar

Fale conosco, nós estamos online!

CONSULTE FRETE E PRAZO DE ENTREGA

informe o seu cep



OK

TOPO



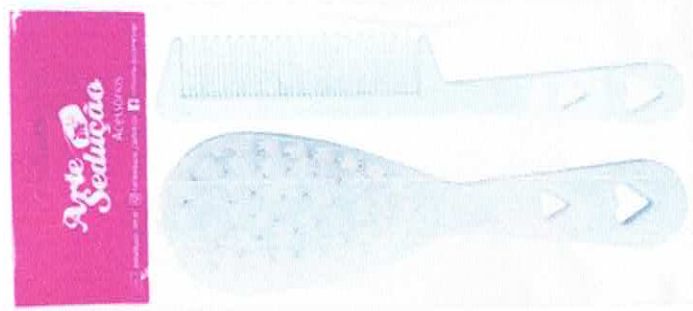
Até 3x sem juros no cartão



Aceitamos pagamento via Pix



Entregamos para todo o Brasil



Kit 1 Pente E 1 Escova Infantil Cerdas Macias Para Bebê

Código: PESB-BEBE-01

Marca: Arte Sedução (https://www.arteseducacao.com.br/marca/arte-seducacao.html)

Selecione a opção de Cor:



R\$ 9,90

Outras formas de pagamento

Comprar(https://www.arteseducacao.com.br/carrinho/produto/115364968)

Compartilhe: f t p



Adicionar à Lista de Desejos

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 690 unidades

(https://www.arteseducacao.com.br/conta/favorito/115364968/adicionar)



cupom
INVERNO15

ganhe **R\$ 15** nas compras acima de R\$100

use o cupom: **INVERNO15**

consulte condições



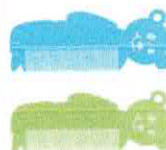
O que você está buscando?

[Drogaria São Paulo](#) > [Mamãe E Bebê](#) > [Acessórios Infantis](#)

Pente Infantil Baby Corpus Menino Corpus

2050538

[DESCRIÇÃO COMPLETA](#) ▾



VENDIDO E ENTREGUE POR
Santa Maria

R\$ 5,71

1 [COMPRAR](#)

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)

[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)

CALCULAR FRETE

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP

Respira e vai com Coristina D PRO

Acesse o link e confira o que a **Coristina D Pro** e **Gloria Groove** prepararam para você:

<https://www.coristina.com.br/pocketshow/>

Marca

MAMÃE E BEBÊ CORPUS

TODOS OS PRODUTOS CORPUS

Descrição

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Indicado para crianças e bebês nos primeiros anos de vida. Cores azul ou verde.